



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.667 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
(AMPLIA NÚMERO DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO QUE ESPECIFICA)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de vigia e havendo Concurso Público vigente para referido emprego

RESOLVE

ARTIGO 1º) Ampliar uma (01) vaga para o emprego público de Vigia para o Concurso Público 01/2022.

Parágrafo único - A vaga a que se refere o *caput* do presente artigo será preenchida por candidatos aprovados em todas as fases, observada a ordem de classificação e o prazo de validade desse Concurso Público.

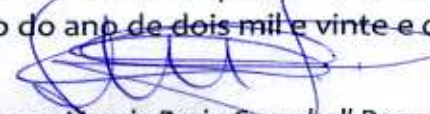
ARTIGO 2º) O presente decreto entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 05 de fevereiro de 2025.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal